



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2453/2023

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2023:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	137	1576010000	13.490,40
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	553	1759050000	47.009,60
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas 44905100 - Obras e Instalações	580	1704000000	160.389,53
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	593	1710003210	100,00
Total:			220.989,53

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 220.989,53(duzentos e vinte mil e novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e tres centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 13 de Setembro de 2023

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal